



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000119/2026
Processo: 11304-00 2026
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre a reserva de unidades habitacionais em programas de habitação de interesse social no Município de Juiz de Fora para mães ou responsáveis por crianças com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, inclusive o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00119/2026, que "Dispõe sobre a reserva de unidades habitacionais em programas de habitação de interesse social no Município de Juiz de Fora para mães ou responsáveis por crianças com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, inclusive o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso X, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável quanto ao prosseguimento da tramitação, liberando o projeto para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

